



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2023

O Município de PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Avenida 13 de Maio, n.º 555, centro, Porto Esperidião - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.238.904/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 377970 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o n.º 299.631.761-00, domiciliado em Porto Esperidião - MT, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIALREGISTRO DE PREÇOS 12/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa: **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ:35.042.079/0001-06**, endereço: Rua Ipê, 72, Sala Fundos Centro Cep:85935.000 Assis Chateaubriand Paraná-PR. Neste ato representado pelo senhor ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 695.757.541-15.

De acordo com 10.520/02 EM SEU Art. 1º subsidiada pela lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir:

As descrições com quantitativos de valores seguem como anexo a deste presente Termo.

### 1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

**11.1.** - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do §2º, art. 7º do decreto federal nº 7.892/13.

SECRETARIA	DOTAÇÃO
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>266-33.90.32.0000</b> - Material Bem ou serviço p/ Distribuição
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Fonte:</b> 3.1.500
<b>Projeto atividade: 2012 - manutenção e encargos - Farmácia Básica</b>	<b>267</b> - 33.90.32.0000 - Material Bem ou serviço p/ Distribuição <b>Fonte:</b> 3.1.600 <b>268</b> - 33.90.32.0000 - Material Bem ou serviço p/ Distribuição <b>Fonte:</b> 3.1.621

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** fica registrado os preços a empresa detentora da presente Ata o **Valor Total Geral: Valor Total Geral: 529.059,00 (quinhentos e vinte nove mil e cinquenta e nove reais ).**

**Conforme segue relação dos itens quantidades e valores unitários e totam como anexo deste termo.**

1.1. ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de na forma descrita no anexo I do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 12/2023.

1.2. O prazo para entrega do respectivos itens será em até 5(cinco) dias úteis, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido do fornecimento.

1.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será até 12 (doze) meses contados da assinatura.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

1.4. O pagamento será feito realizado em até 15 (quinze) dias da entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.5. Os preços registrados serão recebidos confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado em assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

1.6. A prestação dos serviços deverá ser realizada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT. A Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT reserva-se no direito de não aceitar os serviços prestados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e conforme descritos no Edital do Pregão nº. 12/2023.

16.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada unidade da Administração Municipal que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos Pedidos Futuros:

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial Registro de Preço 12/2023, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contado do estabelecido no Anexo I do Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções prevista no Edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos entregue, caso regularmente intimada não efetue a regularização da entrega;

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



1.10. O Detentor da Data deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL RESGISTRO DE PREÇO 12/2023.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial Registro de Preço 12/2023, a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

## 2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer a empresa contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitadas para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

Convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, do instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização das obrigações contratuais pela contratada, objeto deste Instrumento, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 3 - DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta Ata de Registro de Preços, ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, a seguir discriminadas. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Edital, a Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

- 1).** Advertência;
- 2).** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT;
- 3)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 4).** As multas serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente;
- 5).** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a licitante, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal;
- 6).** Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
- 7.** Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;
- 8.** Cancelamento da Ata, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação da execução dos serviços;

## 4 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 10 de Julho de 2023 com validade até 10 de julho de 2024**, mediante assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

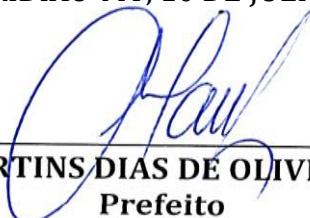


Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

As partes elegem o foro da comarca de Porto Esperidião-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 10 DE JULHO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO  
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ:35.042.079/0001-06  
DETENTORA DA ATA DE REG. DE PREÇO

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## 316908 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	030.119.748	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/5ML (INJETAVEL)	UND	1.000	5,27	5.270,00
15	030.119.034	ALOPURINOL 100MG (COMPRIMIDO)	UNIDA	3.000	0,17	510,00
16	030.119.035	ALOPURINOL 300MG (COMPRIMIDO)	UNIDA	3.000	0,42	1.260,00
20	030.106.175	AMIODARONA 50 MG/ML (INJETAVEL)	UNIDA	500	2,76	1.380,00
25	030.119.040	AMOXICILINA 50MG/ ML PO (SUSPENSÃO ORAL)	UNIDA	3.000	15,53	46.590,00
29	030.119.678	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO)	UN	900	0,08	72,00
31	030.119.758	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ 600 MG (SUSPENSÃO ORAL)	UND	3.000	9,45	28.350,00
36	030.119.756	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRAS	900	8,05	7.245,00
38	030.119.692	BROMETO, IPRATROPIO 0,25 MG/ML (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)	UN	900	1,35	1.215,00
48	030.119.680	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	UN	3.000	0,19	570,00
49	030.119.062	CARVEDILOL 6,25MG (COMPRIMIDO)	UNIDA	1.500	0,10	150,00
53	030.106.166	CEFTRAXONA INJ 500 MG (PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL)	UNIDA	6.000	4,98	29.880,00
54	030.119.761	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%	UND	600	6,58	3.948,00
80	030.119.754	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML ( SOLUÇÃO ORAL)	UND	9.000	1,39	12.510,00
81	030.009.012	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG/ML	UNIDA	8.000	1,23	9.840,00
97	032.003.783	FLUCONAZOL 150 MG, CAPSULAS	UNIDA	1.500	0,60	900,00
101	030.119.682	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	UN	9.000	0,07	630,00
114	030.119.765	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	UND	900	2,70	2.430,00
115	014.009.158	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	UNIDA	12.000	0,22	2.640,00
116	032.100.830	IBUPROFENO 50 MG/ML ( SUSPENSÃO ORAL)	UN	9.000	4,95	44.550,00
122	032.100.155	IVERMECTINA 6 MG (COMPRIMIDO)	UNIDA	3.000	0,46	1.380,00
132	030.100.531	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML (SOLUÇÃO INJETAVEL)	UNIDA	2.000	14,55	29.100,00
140	030.119.147	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG + 20000 UI/G (CREME VAGINA L)	UND	900	12,41	11.169,00
148	032.003.992	NISTATINA 100.000 UI/ML (SUSPENSÃO ORAL)	UNIDA	200	5,35	1.070,00
155	032.100.732	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	UNIDA	9.000	1,80	16.200,00
171	030.119.669	SOLUÇÃO FISIOLOGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUÇÃO PARA A INFUSÃO INTRAVENOSA, COM 500 ML	UN	12.000	7,65	91.800,00
174	030.119.258	SORO FISIOLOGICO 500ML	UND	18.000	7,35	132.300,00
175	030.119.398	SORO GLICOSADO 500ML	UNIDA	6.000	6,58	39.480,00
177	014.009.025	SULFAMETAZOL + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG (COMPRIMIDO)	UNIDA	15.000	0,26	3.900,00
178	032.100.756	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 40+ 8 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	UNIDA	500	5,44	2.720,00

Valor Total Geral:

529.059,00

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br